



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2016  
PROCESSO Adm. nº 78/2016

## RETIFICAÇÃO 001/2016

I – Fica retificado o Edital de Pregão Presencial nº 002/2016, processo adm. nº78/2016, do Município de Barão do Triunfo – RS, passando o item **2.1-Objeto**, para a seguinte redação abaixo:

**Onde lê-se:**

**(\*\*) No item “6 – Gasolina”, o abastecimento deverá ocorrer diretamente na bomba de abastecimento, em local apto ao exercício da atividade, localizado no centro da cidade de Barão do Triunfo, nos horários de funcionamento comercial do estabelecimento, mediante ordem de fornecimento;**

**Leia-se:**

**(\*\*) No item “5 – Gasolina”, o abastecimento deverá ocorrer diretamente na bomba de abastecimento, em local apto ao exercício da atividade, localizado no centro da cidade de Barão do Triunfo, nos horários de funcionamento comercial do estabelecimento, mediante ordem de fornecimento;**

II – Fica retificado o Edital de Pregão Presencial nº 002/2016, processo adm. nº78/2016, do Município de Barão do Triunfo – RS, passando o item **2.2**, para a seguinte redação abaixo:

**Onde lê-se:**

**2.2.** A entrega dos produtos deverá ser de forma fracionada, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tassinari Cezare, nº476, centro, Barão do Triunfo/RS, conforme ordem de fornecimento, com exceção do item 6-Gasolina, que deverá ocorrer de forma fracionada, mediante ordem de fornecimento, obedecendo o disposto acima (\*\*) – abastecimento diretamente na bomba, em local apto ao exercício da atividade, localizado no centro da cidade de Barão do Triunfo, nos horários de funcionamento comercial do estabelecimento.

**Leia-se:**

**2.2.** A entrega dos produtos deverá ser de forma fracionada, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tassinari Cezare, nº476, centro, Barão do Triunfo/RS, conforme ordem de fornecimento, com exceção do item 5-Gasolina, que deverá ocorrer de forma fracionada, mediante ordem de fornecimento, obedecendo o disposto acima (\*\*) – abastecimento diretamente na bomba, em local apto ao exercício da atividade, localizado no centro da cidade de Barão do Triunfo, nos horários de funcionamento comercial do estabelecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
GABINETE DO PREFEITO**

III – Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 002/2016 e Anexos, permanecem inalterados.

Barão do Triunfo, 10 de fevereiro de 2016.

***RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI***  
***Prefeito Municipal***